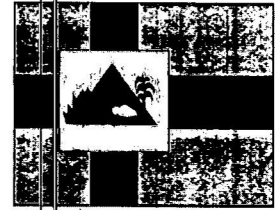




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº103/2018

Caririáçu, 08 de março de 2018.

Ao Ilmo. Sr.
Gerente da Agência dos Correios
Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Senhoria para informar e ao mesmo tempo pedir providências cabíveis, quanto a entrega de correspondências destinadas a esta Câmara Municipal.

Trata-se o fato de recebimentos remetidos com AR, em que o funcionário do estabelecimento precisa certificar data do recebimento com respectiva assinatura, as quais há meses observadas apenas com referido comprovante destacado, sem que o funcionário da Casa realizasse tal procedimento.

Ressaltamos na oportunidade que esta Câmara pode por ocasião da forma indevida da entrega perder prazos de responder a tais correspondências, devido não termos conhecimento da real data marcada no documento (AR), acontecimento este, que vem se perdurando de maneira inaceitável por este órgão.

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

